

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 1º ANO DA 15ª LEGISLATURA

PAUTA 02/09/2025

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Ofício nº. 169, em resposta à INDICAÇÃO nº 025, do vereador Damião;
Ofício nº. 170, em resposta à INDICAÇÃO nº 026, do vereador Damião;
Ofício nº. 171, em resposta ao REQUERIMENTO nº 006, do vereador Júnior Legal;
Ofício nº. 172, em resposta ao REQUERIMENTO nº 010, do vereador Júnior Legal;
Ofício nº. 177, em resposta à INDICAÇÃO nº 027, do vereador Damião;
Ofício nº. 178, em resposta à INDICAÇÃO nº 006, do vereador Júnior Legal.

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Mocções/:

Matéria de autoria do vereador JÚNIOR LEGAL/PSDB:

- 1- ***Indicação de Serviço nº 028/25, datada de 09/06/25, que indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras e Serviços, a RESTAURAÇÃO e AMPLIAÇÃO do ESTACIONAMENTO e CORREÇÃO da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, realizada recentemente, que se encontra com imperfeições, na Rua Senador Ramos Caiado, no trecho que se estende da Agência dos Correios até o Ginásio de Esportes, desta cidade;***
- 2- ***Indicação de Serviço nº 029/25, datada de 23/06/25, que indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras e Serviços, a REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, desta cidade;***
- 3- ***Indicação de Serviço nº 030/25, datada de 23/06/25, que indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras e Serviços, o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO na Rua Presidente Vargas, bairro Ipiranga, localizada abaixo da Rua Marechal Rondon, nesta cidade;***

O Vereador só poderá falar pela ordem, por **03** minutos para comunicações à Mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).

O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de **30** minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – **Telefone: 62 3389-7099** - Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

A deliberar:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO de matérias legislativa de autoria do vereador DAMIÃO NATAL DE LIMA/PP:

01) DISCUSSÃO e VOTAÇÃO do REQUERIMENTO nº 017/25, de 25/08/25, que REQUER ao Executivo Municipal, a viabilidade do seguinte pleito: INSTALAÇÃO de TELÃO na parte externa do Ginásio de Esportes, durante os campeonatos esportivos, desta cidade;

02) DISCUSSÃO e VOTAÇÃO do Requerimento nº 018/25, de 27/08/25, que REQUER ao Executivo municipal, o cumprimento dos artigos 105 e 104 do Código de Posturas do Município, oriundo da Lei Municipal nº 37/1990, no que tange aos animais soltos no perímetro urbano, desta cidade.

O Grande Expediente terá a duração de **45** minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr **05** minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

A DELIBERAR.

1) Discussão e Votação em 2º TURNO da PROPOSTA DE EMENDA à LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2025, datado de 23/07/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alterações no regime próprio de previdência social do Município de Alvorada do Norte, nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e dá outras providências.” (A EMENDA À LOM SERÁ PROMULGADA PELA MESA DIRETORA)

.....

2) Discussão e Votação do PARECER nº 027/25, da CJL, opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 011/25, de autoria do Vereador DIVINO PEREIRA DE JESUS, que “Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo 1º Tenente PM, Senhor Paulo da Mata Santana, Comandante da 2ª Companhia de Destacamento da Polícia Militar, e dá outras providências”.

3) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Processo nº 179-Projeto de Lei nº 011/25, de 06/08/25, de autoria do Vereador DIVINO PEREIRA DE JESUS, de 06/08/25, que “Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo 1º Tenente PM, Senhor Paulo da Mata Santana, Comandante da 2ª Companhia de Destacamento da Polícia Militar, e dá outras providências”.

.....

- 4) **Discussão e Votação do PARECER nº 028/25, da CJL, opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 012/25, de autoria do Vereador JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS de 11/08/25, que “Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor CLÁUDIO ARAÚJO, e dá outras providências”.**
- 5) **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Processo nº 180-Projeto de Lei nº 012/25, de autoria do Vereador JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS, que “Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor CLÁUDIO ARAÚJO, e dá outras providências”.**
- 6) **Discussão e Votação do PARECER nº 029/25, da CJL, opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 013/25, de autoria do Vereador JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS, de 14/08/25, que “Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor MATHEUS GUIMARÃES GAMA, e dá outras providências”.**
- 7) **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Processo nº 181-Projeto de Lei nº 013/25, de autoria do Vereador JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS, que “Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor MATHEUS GUIMARÃES GAMA, e dá outras providências”.**
- 8) **Discussão e Votação do PARECER nº 030/25, da CJL, opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 014/25, de autoria do Vereador JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS, de 19/08/25, que “Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor GILBERTO SALES RODRIGUES, e dá outras providências”.**
- 9) **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Processo nº 192-Projeto de Lei nº 014/25, de autoria do Vereador JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS, que “Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor GILBERTO SALES RODRIGUES, e dá outras providências”.**

A Ordem do Dia terá duração de 60 minutos e destinar-se-á à apreciação das matérias constantes na pauta da sessão.

Na sessão em que não houver pauta para a Ordem do Dia, o tempo previsto para esta será incorporado ao Grande Expediente.

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Telefone: 62 3389-7099 - Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br



Na Ordem do Dia, verificar-se-á previamente o número de Vereadores presentes e só será iniciada mediante a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Não se verificando quórum regimental, o Presidente aguardará por 15 minutos, como tolerância, antes de declarar encerrada a sessão.

A ausência às votações equipara-se, para todos os efeitos, ausência às sessões, ressalvada a que se verificar a título de obstrução parlamentar legítima, aprovada pelo líder e comunicada à Mesa.

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

Oradores inscritos.

Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de **até 45** (quarenta e cinco minutos) **que serão divididos entre os oradores inscritos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente